QUARTA- FEIRA – 11 DE SETEMBRO DE 2024 - ANO IV – EDIÇÃO № 1548

Edição eletrônica disponível no site www.pmsaomigueldasmatas.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DAS MATAS:

- **DECRETOS Nº 146; 148/2024:** ABRE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO.
- DECRETO Nº 147/2024: ESTABELECE NORMAS PARA ALTERAÇÃO DOS QUADROS DE DETALHAMENTO DA DESPESA QDD.

# IMPRENSA OFICIAL UMA GESTÃO LEGAL E TRANSPARENTE

- Gestor(a): Valdelino de Jesus Santos- Prefeito
- Rua Marechal Castelo Branco, 02 Centro
- Tel: (75) 3676-2141





#### PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DAS MATAS

R MARECHAL CASTELO BRANCO - Centro

CNPJ: 13.825.500/0001-04 - CEP: 44.580-000 - SAO MIGUEL DAS MATAS - BA

#### DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

#### DECRETO Nº 146 DE 10 DE SETEMBRO DE 2024

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 555.000,00 (Quinhentos e cinquenta e cinco mil reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DAS MATAS, no uso de suas atribuições legais, constituicionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 237/2023 de 22 de dezembro de 2023, edita o seguinte Decreto:

**Art 1º.** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$555.000,00 (Quinhentos e cinquenta e cinco mil reais) a saber:

#### **Dotações Suplementares**

021401 - SEC. MUNIC. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENT	0	
2.010 - Manutenção da Secretaria de Administração e Planejamento		
3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica		155.000,0
	Total por Ação:	155.000,0
	Total por Unidade Orçamentária:	155.000,0
021601 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
2.027 - Manutenção da Secretaria / Fundo Municipal de Saúde		
3.3.90.39.00 / 15001002 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica		200.000,0
	Total por Ação:	200.000,0
	Total por Unidade Orçamentária:	200.000,0
021701 - SEC. MUNIC. DE EDUC. CULT. ESPORTE E LAZER		
2.048 - Manutenção da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte E	Lazer	
3.3.90.39.00 / 15001001 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica		200.000,0
	Total por Ação:	200.000,0
	Total por Unidade Orçamentária:	200.000,0
	Total Suplementado:	555.000,0

**Art 2º.** - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

## Dotações Anuladas

021401 - SEC. MUNIC. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	
2.010 - Manutenção da Secretaria de Administração e Planejamento	
3.1.30.11.00 / 15010000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	39.000,00
3.1.90.04.00 / 15000000 - Contratacao por Tempo Determinado	31.000,00

SIAFIC - FATOR SISTEMAS E CONSULTORIAS LTDA - CNPJ: 08.003.823/0001-82

Página: 1 de 3





#### PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DAS MATAS

R MARECHAL CASTELO BRANCO - Centro

CNPJ: 13.825.500/0001-04 - CEP: 44.580-000 - SAO MIGUEL DAS MATAS - BA

#### DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

85.000,00		3.1.90.11.00 / 15000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil
155.000,00	Total por Ação:	

Total por Unidade Orçamentária: 155.000,00

#### 021601 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

021601 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
1.006 - Construção, Reforma e Ampliação das Unidades Básicas de Saúde		
4.4.90.51.00 / 16010000 - Obras e Instalacoes		18.000,00
4.4.90.51.00 / 16310000 - Obras e Instalacoes		12.000,00
	Total por Ação:	30.000,00
2.022 - Gestão do Programa Vigilância em Saúde		
3.1.90.04.00 / 16040000 - Contratacao por Tempo Determinado		5.000,00
3.3.90.30.00 / 16000000 - Material de Consumo		8.000,00
3.3.90.39.00 / 16000000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica		7.000,00
	Total por Ação:	20.000,00
2.027 - Manutenção da Secretaria / Fundo Municipal de Saúde		
3.1.90.04.00 / 15001002 - Contratacao por Tempo Determinado		20.000,00
3.1.90.11.00 / 15001002 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		87.000,00
	Total por Ação:	107.000,00
2.031 - Gestão do Programa dos Agentes Comunitários de Saúde - PACS		
3.1.90.13.00 / 15001002 - Obrigacoes Patronais		15.000,00
3.3.90.30.00 / 15001002 - Material de Consumo		8.000,00
4.4.90.52.00 / 15001002 - Equipamentos e Material Permanente		8.000,00
	Total por Ação:	31.000,00
2.325 - AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIAS E UNIDADES MÓVEL DE SAÚDE		
4.4.90.52.00 / 16310000 - Equipamentos e Material Permanente		12.000,00
	Total por Ação:	12.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:	200.000,00

#### 021701 - SEC. MUNIC. DE EDUC. CULT. ESPORTE E LAZER

#### 2.048 - Manutenção da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte E Lazer

3.1.90.11.00 / 15411070 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 200.000,00

Total por Ação: 200.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 200.000,00

Total Anulado: 555.000,00

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de terça-feira, 10 de setembro de 2024.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DAS MATAS, Estado da Bahia, em 10 de setembro de 2024.

SIAFIC - FATOR SISTEMAS E CONSULTORIAS LTDA - CNPJ: 08.003.823/0001-82

Página: 2 de 3





# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DAS MATAS

R MARECHAL CASTELO BRANCO - Centro

CNPJ: 13.825.500/0001-04 - CEP: 44.580-000 - SAO MIGUEL DAS MATAS - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

VINICIUS NEVES DE SOUZA SANTOS

Sec. de Finanças CPF: 074.635.775-38

Valdelino de Jesus Santos Prefeito Municipal

CPF: 371.778.425-00





#### PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DAS MATAS

R MARECHAL CASTELO BRANCO - Centro

CNPJ: 13.825.500/0001-04 - CEP: 44.580-000 - SAO MIGUEL DAS MATAS - BA

DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD

#### DECRETO Nº 147 DE 10 DE SETEMBRO DE 2024

ESTABELECE normas para alteração dos Quadros de Detalhamento da Despesa - QDD, e dá outras providências.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DAS MATAS, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado no artigo da lei de nº 224 de 10 de agosto de 2023, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias.

Decreta:

**Art 1º.** - Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD do Poder Executivo , aprovado pelo Decreto Nº 205 de 26 de dezembro de 2023, correspondente à Programação das Despesas dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito(a).

#### 021401 - SEC. MUNIC. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.010 - Manutenção da Secretaria de Administração e Planejamento		
3.3.90.30.00 / 17530000 - Material de Consumo	0,00	15.000,00
3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	45.000,00	0,00
3.3.90.39.00 / 17530000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	0,00	30.000,00
Total por Ação:	45.000,00	45.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	45.000,00	45.000,00
Total Geral:	45.000,00	45.000,00

**Art. 2º** - A execução orçamentária obedecerá ao Quadro de Detalhamento de Despesa QDD, a estrutura de Custos de Projetos e Atividades, segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

Art. 3º - Este(a) Decreto entra em vigor a partir de terça-feira, 10 de setembro de 2024.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DAS MATAS, Estado da Bahia, em 10 de setembro de 2024.

VINICIUS NEVES DE SOUZA SANTOS Sec. de Finanças CPF: 074.635.775-38 Valdelino de Jesus Santos Prefeito Municipal CPF: 371.778.425-00





#### PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DAS MATAS

R MARECHAL CASTELO BRANCO - Centro

CNPJ: 13.825.500/0001-04 - CEP: 44.580-000 - SAO MIGUEL DAS MATAS - BA

#### DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

#### DECRETO Nº 148 DE 11 DE SETEMBRO DE 2024

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 515.000,00 (Quinhentos e quinze mil reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DAS MATAS, no uso de suas atribuições legais, constituicionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 237/2023 de 22 de dezembro de 2023, edita o seguinte Decreto:

**Art 1º.** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$515.000,00 (Quinhentos e quinze mil reais) a saber:

#### **Dotações Suplementares**

021001 - SEC. MUNIC. DE VIAÇÃO, OBRAS E SERV. PÚBLICOS		
2.084 - Manut. da Sec. Munic. de Viação, Obras e Serv. Urbanos		
3.3.90.30.00 / 17200000 - Material de Consumo		15.000,00
3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica		400.000,00
	Total por Ação:	415.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:	415.000,00
021601 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
2.027 - Manutenção da Secretaria / Fundo Municipal de Saúde		
3.3.90.39.00 / 15001002 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica		100.000,00
	Total por Ação:	100.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:	100.000,00
	Total Suplementado:	515.000,00

**Art 2º.** - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

#### Dotações Anuladas

021001 - SEC. MUNIC. DE VIAÇÃO, OBRAS E SERV. PÚBLICOS		
1.015 - Construção de Prédios Públicos		
4.4.90.51.00 / 17000000 - Obras e Instalacoes		12.000,00
4.4.90.51.00 / 17550000 - Obras e Instalacoes		9.500,00
	Total por Ação:	21.500,00
1.018 - Construção do Centro de Abastecimento		
4.4.90.51.00 / 15000000 - Obras e Instalacoes		20.000,00
4.4.90.51.00 / 17000000 - Obras e Instalacoes		11.000,00
	Total por Ação:	31.000,00

SIAFIC - FATOR SISTEMAS E CONSULTORIAS LTDA - CNPJ: 08.003.823/0001-82

Página: 1 de 4





# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DAS MATAS

R MARECHAL CASTELO BRANCO - Centro

CNPJ: 13.825.500/0001-04 - CEP: 44.580-000 - SAO MIGUEL DAS MATAS - BA

### DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

1.019 - Construção de Praças, Parques e Jardins		
4.4.90.51.00 / 15000000 - Obras e Instalacoes		19.990,00
4.4.90.51.00 / 17000000 - Obras e Instalacoes		21.990,00
	Total por Ação:	41.980,00
1.021 - Calçamento de Ruas, Avenidas e Logradouros Públicos	•	,
4.4.90.51.00 / 15000000 - Obras e Instalacoes		19.980,00
4.4.90.51.00 / 17000000 - Obras e Instalacoes		32.980,00
4.4.90.51.00 / 17200000 - Obras e Instalacoes		38.980,00
4.4.90.51.00 / 17210000 - Obras e Instalacoes		20.000,00
4.4.90.51.00 / 17540000 - Obras e Instalacoes		4.000,00
	Total por Ação:	115.940,00
1.022 - Implantação e Extensão de Redes de Água - Zona Rural		
4.4.90.51.00 / 15000000 - Obras e Instalacoes		10.000,00
4.4.90.51.00 / 17200000 - Obras e Instalacoes		21.000,00
4.4.90.52.00 / 15000000 - Equipamentos e Material Permanente		20.000,00
	Total por Ação:	51.000,00
2.084 - Manut. da Sec. Munic. de Viação, Obras e Serv. Urbanos		
4.4.90.51.00 / 15000000 - Obras e Instalacoes		12.000,00
4.4.90.52.00 / 17200000 - Equipamentos e Material Permanente		27.000,00
4.4.90.61.00 / 15000000 - AQUISICAO DE IMOVEIS		12.000,00
	Total por Ação:	51.000,00
2.101 - Manutenção da Limpeza Municipal		
3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica		27.580,00
3.3.90.39.00 / 17200000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica		20.000,00
	Total por Ação:	47.580,00
2.327 - MANUTENÇÃO DA PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA		
3.3.90.30.00 / 17080000 - Material de Consumo		7.000,00
3.3.90.39.00 / 17080000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica		12.000,00
4.4.90.51.00 / 17063110 - Obras e Instalacoes		12.000,00
4.4.90.51.00 / 17063120 - Obras e Instalacoes		12.000,00
4.4.90.52.00 / 17080000 - Equipamentos e Material Permanente		12.000,00
	Total por Ação:	55.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:	415.000,00
021601 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
1.005 - Construção da Academia de Saúde		
4.4.90.51.00 / 15001002 - Obras e Instalacoes		6.000,00
4.4.90.51.00 / 16000000 - Obras e Instalacoes		12.000,00
	Total por Ação:	18.000,00
1.006 - Construção, Reforma e Ampliação das Unidades Básicas de Saúde		
4.4.90.52.00 / 16010000 - Equipamentos e Material Permanente		12.000,00
		12 000 00
4.4.90.52.00 / 16310000 - Equipamentos e Material Permanente		12.000,00

SIAFIC - FATOR SISTEMAS E CONSULTORIAS LTDA - CNPJ: 08.003.823/0001-82

Página: 2 de 4





#### PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DAS MATAS

R MARECHAL CASTELO BRANCO - Centro

CNPJ: 13.825.500/0001-04 - CEP: 44.580-000 - SAO MIGUEL DAS MATAS - BA

#### DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

2.021 - Manutenção das Ações de Média e Alta Complexidade		
3.1.90.04.00 / 16050000 - Contratacao por Tempo Determinado		4.000,00
	Total por Ação:	4.000,00
2.022 - Gestão do Programa Vigilância em Saúde		
3.3.90.39.00 / 16000000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica		1.000,00
	Total por Ação:	1.000,00
2.024 - Manutenção da Academia da Saúde	. o.u po. 7.yuo.	
•		
3.3.90.30.00 / 16000000 - Material de Consumo		3.000,00
3.3.90.39.00 / 16000000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica		3.000,00
4.4.90.52.00 / 16000000 - Equipamentos e Material Permanente		6.000,00
	Total por Ação:	12.000,00
2.025 - Atendimento ao Programa da Farmácia Básica		
3.1.90.04.00 / 16000000 - Contratacao por Tempo Determinado		8.000,00
	Total por Ação:	8.000,00
2.027 - Manutenção da Secretaria / Fundo Municipal de Saúde		
3.1.90.11.00 / 15001002 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		2.000,00
	Total por Ação:	2.000,00
2.030 - Gestão do Programa TFD - Tratamento Fora do Domicílio	per reguer	,
3.3.90.30.00 / 16000000 - Material de Consumo		2.000,00
3.3.90.30.00 / 16210000 - Material de Consumo		2.000,00
3.3.90.36.00 / 16000000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica		2.000,00
3.3.90.36.00 / 16210000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica		2.000,00
3.3.90.39.00 / 16000000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica		2.000,00
3.3.90.39.00 / 16210000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica		4.000,00
	Total por Ação:	14.000,00
2.324 - MANUT. DO BLC. DA ATENÇÃO BÁSICA (PAB / PSF / ACS / PMAQ/ NASF / PSE / S. BUCAL	)	
3.3.90.32.00 / 16210000 - Material de Distribuicao gratuita		10.000,00
4.4.90.52.00 / 16210000 - Equipamentos e Material Permanente		7.000,00
	Total por Ação:	17.000,00
Total por Unida	ade Orçamentária:	100.000,00
	Total Anulado:	515.000,00

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de quarta-feira, 11 de setembro de 2024.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DAS MATAS, Estado da Bahia, em 11 de setembro de 2024.





# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DAS MATAS

R MARECHAL CASTELO BRANCO - Centro

CNPJ: 13.825.500/0001-04 - CEP: 44.580-000 - SAO MIGUEL DAS MATAS - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

VINICIUS NEVES DE SOUZA SANTOS

Sec. de Finanças CPF: 074.635.775-38

Valdelino de Jesus Santos Prefeito Municipal

CPF: 371.778.425-00